



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1735**

**Ji-Paraná (RO), 9 de janeiro de 2014**

### SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 01

### DECISÃO DO PREFEITO

**PROCESSO N. 1-556/2014**

**INTERESSADO:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Contrato Emergencial Coleta de Lixo

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município (Parecer n. 025/PGM/PMJP/2014), os quais, adoto como razões de decidir.

**RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93,

**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor da empresa **COOL-PEZA – SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI – EPP**, no valor mensal de **R\$249.987,00** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais), por um período de 90 (noventa) dias.

À SEMAD, para Empenho.

**Após**, remetam-se os autos para Procuradoria Geral do Município, afim de que seja elaborado o respectivo contrato.

Ji-Paraná, 09 de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

**DECRETO N. 2443/GAB/PM/JP/2014**  
09 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia Rosania Maria Ambrosio, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná. **JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosania Maria Ambrosio**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2444/GAB/PM/JP/2014**  
09 DE JANEIRO DE 2014

Inclui Rosania Maria Ambrosio, no Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/2013. **JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Decreto nº 2443/GAB/PM/JP/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica incluída **Rosania Maria Ambrosio**, no Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/2013, para atuar como Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**Art. 2º** Em razão da inclusão ora procedida, a composição da CPL constante do art. 1º do Decreto 1504/2013, passa a funcionar conforme a seguir descrito:

**“Art. 1º (...):**

**I - Jackson Junior de Souza – Presidente;**

**II - Thais Martins Leite Fabris – Membro;**

**III - Neurizete dos Santos – Membro.**

**IV - Rosania Maria Ambrosio – Membro.”**

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 1504/2013.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2445/GAB/PM/JP/2014**  
09 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia Comissão Especial destinada a fiscalizar, conferir e receber os serviços prestados de acordo com o Contrato nº 156/PGM/2013 do Processo Administrativo nº 1-11953/2013, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de geoprocessamento no Município de Ji-Paraná,

**Considerando** tudo que consta no Processo Administrativo nº 1-11953/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder a fiscalização, conferência e recebimento dos serviços prestados pela empresa **WCOGEO Administradora e Serviços Ltda.-ME**, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

**I – Joseph Newton Fernandes Rabelo;**

**II – Marcito Aparecido Pinto;**

**III – Vanessa França Baisi Ramos.**

**Art. 2º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/CPL/PMJP/RO/14**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18183/13/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a  **aquisição de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no valor R\$ 143.986,68 (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **23 de janeiro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 08 de janeiro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

### RESOLUÇÃO - CMDCA



**RESOLUÇÃO N.º 001/CMDCA/2014**

Dispõe sobre a convocação da 3ª Suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar realizada na data de 17 de Julho de 2011 conforme disposto no item 10.1 do Edital nº 01/2011/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº. 2472/13, bem como das disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente - CONANDA.

**CONSIDERANDO:** Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

**CONSIDERANDO:** Que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 15 da Lei Municipal nº. 2472/2013.

**CONSIDERANDO:**O Ofício nº. 001/SEMAS/2014, o qual encaminha a escala de férias dos Conselheiros Tutelares (1º e 2º Distrito) para o ano de 2014. **CONSIDERANDO:** As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Plenária Extraordinária realizada no dia 11 de Novembro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convoca a 3ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 026, senhora **Kátia Cilene Pereira Nascimento**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 26 (vinte e seis) dias contados do dia 03 de Fevereiro de 2014, tendo em vista o período de gozo das férias do conselheiro titular senhor **Marcio Antonio de Oliveira Goes**.

**Art. 2º** - Convoca a 3ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 026, senhora **Kátia Cilene Pereira Nascimento**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 29 (vinte e nove) dias contados do dia 03 de Março de 2014, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **Regina Helena Coser**.

**Art. 3º** - Convoca a 3ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 026, senhora **Kátia Cilene Pereira Nascimento**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 30 (trinta) dias contados do dia 01 de Abril de 2014, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **Leandra de Souza Brito**.

**Art. 4º** - Convoca a 3ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 026, senhora **Kátia Cilene Pereira Nascimento**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 30 (trinta) dias contados do dia 02 de Maio de 2014, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **Antônia Maria de Lima**.

**Art. 5º** - Convoca a 3ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 026, senhora **Kátia Cilene Pereira Nascimento**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 29 (vinte e nove) dias contados do dia 02 de Junho de 2014, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **Fátima Rosendo de Jesus**.

**Art. 6º** - Convoca a 3ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 026, senhora **Kátia Cilene Pereira Nascimento**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 31 (trinta e um) dias contados do dia 01 de Julho de 2014, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **Dineusa Alves da Costa Aredes**.

**Art. 7º** - Convoca a 3ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 026, senhora **Kátia Cilene Pereira Nascimento**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 31 (trinta e um) dias contados do dia 01 de Agosto de 2014, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **Viviane Francisca de Paula**.

**Art. 8º** - Convoca a 3ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 026, senhora **Kátia Cilene Pereira Nascimento**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 30 (trinta) dias contados do dia 01 de Setembro de 2014, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **Marilza Pastore**.

**Art. 9º** - Convoca a 3ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 026, senhora **Kátia Cilene Pereira Nascimento**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 31 (trinta e um) dias contados do dia 01 de Outubro de 2014, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **Jacira Maria Martinenghi**.

**Art. 10º** - Convoca a 3ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 026, senhora **Kátia Cilene Pereira Nascimento**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 28 (vinte e oito) dias contados do dia 03 de Novembro de 2014, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **Vanusa Capitini da Silva**.

**Paragrafo único.** O não comparecimento destes no prazo determinado acima implicará na convocação dos próximos suplentes.

**Art. 11º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 09 de Janeiro de 2014.

Registra-se  
Publique-se

**Ivone Cristina de Souza Soares**  
PRESIDENTE  
Biênio 2012/2014

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES  
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES  
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldeci José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social